

RESULTADO FINAL APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS

EDITAL Nº 001/2025 - PPGADM/UFES - SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

DISCENTE	CURSO	Critério I	Critério II	Critério III	Critério IV	Critério V	Critério VI	Critério VII	Observação
LILAINE DE SOUSA NERES	Doutorado	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0h	49,40	Classificado - Bolsa FAPES
CRISTIANNE PEREIRA CUNHA	Doutorado	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	20h	37,33	Classificado - Bolsa FAPES
FABIANO EWALD VENTURINI	Doutorado	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	40h	41,6	Desclassificado conforme o Artigo 11 do edital e Portaria Normativa nº 7/2025, da PRPPG
HENRIQUE NUNES RATIS	Mestrado	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	0h	371,552	Classificado – Bolsa FAPES
VICTORIO PAULINO DA SILVA	Mestrado	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0h	386,606	Classificado – Bolsa FAPES
FABIANA DIANA U. N. BASTOS VALBÃO	Mestrado	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10h	247,748	Classificado – Lista de espera
WANDERSON SOUZA SANTOS ARAÚJO	Mestrado	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	20h	286,974	Classificado – Lista de espera
SAMUEL RIBEIRO ZAMBRANO	Mestrado	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	22h	369,952	Classificado – Lista de espera

Critérios do Art.º 7 do edital de bolsas

- Discentes sem vínculo empregatício com dedicação exclusiva ao curso ou com vínculo empregatício que estejam liberados/as das atividades profissionais e sem recebimento de vencimentos;
- Discentes em situação de hipossuficiência econômica;
- Discentes com menor condição de renda familiar per capita;
- Discentes que ingressaram por meio de políticas de ações afirmativas regulamentadas no PPG;
- Discentes estrangeiros que não possuam outros meios de subsistência no Brasil;
- Profissionais que possuem menor carga horária de trabalho e, portanto, maior disponibilidade de tempo para se dedicar à Pós-Graduação ou ao pós-doutoramento;
- Pontuação final obtida no processo seletivo.

Vitória, 09 de junho de 2025

Comissão de Bolsas PPGADM/UFES